

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação

Cuidam-se os autos de dispensa de licitação para aquisição de 20 (vinte) monitores de vídeo a serem utilizados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Cabe-nos informar que o procedimento fora autorizado pela Presidência desta entidade (SEI 7594519), realizada toda a Programação de Desembolso Financeiro PDF N° 2019216100230 (SEI 8758073), assim como a devida assinatura da Declaração do Ordenador de Despesas (SEI 7964948).

O orçamento elaborado apresentou um preço médio no valor de **R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)**.

A empresa NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA. teve o produto ofertado aprovado pela Gerência de Tecnologia da Informação, e apresentou proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública no valor de **R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais), e valor unitário de R\$ 429 (quatrocentos e vinte e nove reais) (SEI 9519835)**.

A contratação em tela foi solicitada via Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, art. 24, da Lei de Licitações e Contratos. Para o prosseguimento da contratação pretendida, estão cumpridos os requisitos constantes do art. 33 da lei estadual 17.928/12, restando tão somente, remeter estes autos à Presidência desta Agência, nos termos deste referido dispositivo legal para que seja providenciada a respectiva **ratificação do ato**.

Quanto à publicação deste ato, fica a mesma dispensada em razão do art. 34 da Lei Estadual n° 17.928/12.

Salientamos que todos os elementos necessários à formalização da Dispensa encontram-se nos autos, restando evidenciado que os requisitos legais preconizados na Lei 8.666/93 para instruir o processo de Dispensa foram atendidos.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, 04 de Novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CESAR BARBOSA MARQUES, Gerente**, em 04/11/2019, às 15:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9915709** e o código CRC **3D8BC5D0**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA
- CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo n° 201900036004608



SEI 9915709